



Lido em
02 ABR 2026

Responsável

PROJETO DE LEI N. 021/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 02 ABR 2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM I, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora Elisa Gomes Machado e Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializadas pela presente Lei a denominação das vias públicas abaixo elencadas localizadas no loteamento **CIDADE JARDIM I**, alterando-as conforme adiante formalizado:

- I – Avenida Cidade Jardim que passa a denominar-se “**Avenida Edson da Riva**”;
- II – Rua Macúrus, que passa a denominar-se “**Rua Sidney Souza Pinto**”;
- III – Rua Ariramba, que passa a denominar-se “**Rua Renate Anna Wellmann da Riva**”;
- IV – Rua Anambé-preto, que passa a denominar-se “**Rua Mário Mituaki Hirota**”;
- V – Rua Garça da Mata, que passa a denominar-se “**Rua Luiz Carlos Farias Pereira**”;
- VI – Rua Jaburú, que passa a denominar-se “**Rua Dr. Edson de Carvalho**”;
- VII – Rua Ariramba, que passa a denominar-se “**Rua Ivanira De Carli**”;
- VIII – Rua da Aratinga, que passa a denominar-se “**Rua Conceição Lisboa Volpe**”.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da pasta competente, fica autorizado a adotar as providências necessárias à implementação desta Lei, podendo, para tanto:

- I – promover a instalação de placas de logradouro, em pontos apropriados, com a respectiva nomenclatura; e
- II – proceder à comunicação da denominação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos competentes.

Parágrafo único. Nomenclaturas extensas poderão ser abreviadas, exceto o primeiro nome e o último sobrenome.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 675/1996.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 01 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
ELISA GOMES MACHADO
389.221.776-91
Função: Elisa Gomes
quinta-feira, 02 de abril de 2026, 08:59h
-03

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Assinado digitalmente por:
OSLEN DIAS DOS SANTOS
353.279.871-91
Função: Oslen Dias
quinta-feira, 02 de abril de 2026, 09:31h
-03

Oslen Dias dos Santos
Vereador “Tuti”



Lido em
02 ABR 2026

Responsável

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em CM discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 02 ABR/2026

Mesa Diretora

Encaminhamos à apreciação desse Egrégio Legislativo, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 021/2026**, que "*DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM I, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*", com o seguinte pronunciamento:

A presente Propositura almeja, inicialmente, obter a necessária autorização legislativa para oficializar a denominação de vias públicas do loteamento Cidade Jardim I.

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

A presente proposta trata-se de oficializar a denominação de vias públicas deste residencial, conforme especificadas, como forma de render homenagem e reverenciar a memória de ilustres pessoas que, juntamente com seus familiares, acreditaram no projeto de Alta Floresta e participaram ativamente no seu processo de desenvolvimento.

Constituem ANEXOS da presente justificativa, dela fazendo parte integrante, os **dados biográficos das pessoas homenageadas**, com dados suficientes para evidenciar seus méritos, além de **cópia das certidões de óbitos**, consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 1.567, de 19 de setembro de 2007, e as alterações adotadas pela Lei Municipal nº 2.433/2018, de que tratam da denominação a próprios, vias, praças e logradouros públicos, vejamos:

(...)

Art. 1º A denominação de próprios, vias, praças e logradouros públicos, de que trata o Inciso XVII, Art. 22, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Somente após 06 (seis) meses de falecimento poderão ser homenageadas personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento e bem-estar do Município, observados os requisitos desta Lei.

(...)



Lido em

02 ABR 2026

Responsável

Art. 4º A proposição que vise denominar logradouros, praças ou próprios públicos com nome de pessoa, deverá, obrigatoriamente, ser instruída com justificativa escrita, firmada pelo autor, dela devendo constar:

I - a biografia da pessoa homenageada, com **dados suficientes para evidenciar seus méritos** nos campos da educação, cultura, ciência, letras e artes, política, atividade comercial, profissional ou filantrópica, ou ainda, em outra forma de atividade humana que, em se tratando de denominação de bem de uso especial, deverá guardar íntima relação, através de atos praticados ou profissões exercidas, com a finalidade a que se destina o uso do bem público a ser nominado;

II - data de falecimento da pessoa homenageada, **comprovadas por certidões dos registros públicos** competentes;

§ 2º Os nomes de **pessoas que efetivamente tenham residido em Alta Floresta** têm preferência na denominação dos bens públicos.

(...)

Cumprе esclarecer que o presente Projeto de Lei não se trata de alteração de denominação de vias públicas já oficialmente instituídas, nos termos do art. 6º e seguintes da Lei Municipal nº 1.567/2007 (com redação dada pela Lei nº 2.433/2018), não havendo, portanto, afronta aos dispositivos ali previstos, tampouco a necessidade de consulta popular por meio de associação de moradores. Trata-se, na verdade, de loteamento novo, recentemente implantado neste município, cujas vias ainda não possuem denominação oficial por lei, sendo que os nomes atualmente existentes possuem caráter meramente técnico e provisório, utilizados exclusivamente para fins de aprovação e registro do projeto urbanístico junto ao Poder Executivo. A denominação definitiva das vias públicas, como é de praxe, dá-se por meio de Lei Municipal, oportunidade em que se busca homenagear cidadãos e pioneiros já falecidos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento de Alta Floresta.

Cumprе salientar, que a revogação da Lei Municipal 675/1996, que trata o artigo 3º, se faz necessária em razão de conflito com a Lei Municipal nº 1.567/2007, que veda a duplicidade de denominação de logradouros públicos, considerando ainda que o espaço anteriormente denominado — a Praça Rotatória “Mário Mituaki Hirota” — não mais existe fisicamente em decorrência de alterações urbanísticas, tornando-se juridicamente adequado e necessário liberar a denominação para sua regular atribuição ao novo logradouro, Rua Mário Mituaki Hirota, no Loteamento Cidade Jardim I.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de tramitação da presente proposição em regime de urgência especial, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1.567/2007, que veda a apresentação de proposições dessa natureza no período de 06 (seis) meses que antecede as eleições. Considerando que o ano corrente é eleitoral, com o primeiro turno das eleições previsto para o dia 04 de outubro de 2026, impõe-se a célere apreciação da matéria por esta Casa de Leis, a fim de evitar óbice legal à sua regular tramitação.



Lido em
02 ABR 2026
Responsável

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, **em regime de urgência especial**, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 01 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
ELISA GOMES MACHADO
389.221.776-91
Função: Elisa Gomes
quinta-feira, 02 de abril de 2026, 09:09h
-03

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Assinado digitalmente por:
OSLEN DIAS DOS SANTOS
353.279.871-91
Função: Oslen Dias
quinta-feira, 02 de abril de 2026, 09:31h
-03

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 02 ABR 2026
Mesa Diretora

Loteamento Cidade Jardim 1 – Nomes para Sistema Viário

1) Edson Da Riva

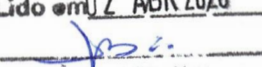
Nascido em São Paulo (SP), em 29 de abril de 1975, formou-se em Arquitetura e Urbanismo pela Escola da Cidade, também na capital paulista. Em 2006, mudou-se para Alta Floresta, onde desenvolveu diversos projetos arquitetônicos e passou a se dedicar à criação de espaços públicos voltados à integração das pessoas com o seu entorno. Ao longo de sua trajetória, engajou-se em causas ambientais e humanistas, deixando um legado de contribuições para o município até seu falecimento, em 2024.

2) Sidney Sousa Pinto

Nascido em 19 de fevereiro de 1938, natural de São Paulo, Capital, formou-se Engenheiro Mecânico pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli, USP). Esteve presente desde o início na fundação de Alta Floresta ao lado de seu sogro, Ariosto Da Riva. Trabalhou como Diretor Financeiro da Indeco desde sua fundação até o ano de seu falecimento, em 13 de setembro de 1997. Homem de confiança de Ariosto, foi responsável por cuidar das finanças da colonizadora, prezando pela saúde financeira da mesma enquanto abriam-se as cidades. Durante seus anos à frente da direção financeira da Indeco, participou da colonização de Paranaíta e Apiacás.

3) Renate Anna Wellmann Da Riva

Nascida na Alemanha em 1941, naturalizou-se brasileira e casou-se com Ludovico Da Riva Neto. Profissional na área de Educação Física e Turismo, atuou inicialmente como professora em escolas estaduais em Campo Grande/MS. Após ficar viúva, atuou como guia turístico e interprete na região do Pantanal e Chapada dos Guimarães. Criou laços profundos com Alta Floresta desde seu início, presenciando a abertura das primeiras estradas, acampamentos e início dos trabalhos da Colonizadora Indeco. Acompanhou de perto o trabalho de seu esposo Ludovico e participou do acolhimento das famílias. Mãe de cinco filhos, residiu em Alta Floresta a partir de 1989, até o ano de seu falecimento, em 2013.

Lido em 2 ABR 2026

RESPONSÁVEL

4) Mario Mituaki Hirota

Chegou em Alta Floresta em 04 de fevereiro de 1979. Ajudou a fundar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alta Floresta. Foi Rotariano e Maçônico, homenageado na Loja Fraternidade com uma sala em seu nome.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EDSON DA RIVA CARVALHO

CPF:
212.881.368-97

MATRÍCULA:
063867 01 55 2024 4 00044 090 0010689 79
Livro: C - 44, Termo: 10689, Folha: 90

SEXO ☐ masculino ☒ feminino
COR ☐ branca ☒ preta
DATA NASCIMENTO **29/04/1975**
ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE **solteiro, arquiteto, com 48 anos**
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **CNH nº 03322926881- Detran/MT**
ELEITOR ☒ Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
EDSON DE CARVALHO e VITORIA DA RIVA CARVALHO
Rua F-1 nº 125, Apartamento 03, Condomínio Soláris, Setor F, Alta Floresta/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO **10 de março de dois mil e vinte e quatro, às 16h 20min**
DIA **10** MÊS **03** ANO **2024**

LOCAL DE FALECIMENTO
Em domicílio, na Rua F-1 nº 125, Apartamento 03, Condomínio Soláris, Setor F, Alta Floresta/MT

CAUSA DA MORTE

TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO e FERIMENTO POR PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (Município e Cemitério, se conhecido) **São Paulo/SP**
DECLARANTE **Flavio Mancini da Riva**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr Diego Marcelo Muller, Perito Oficial Médico Legista - CRM/MT nº 6838

DATA DO REGISTRO **10 de março de 2024**
NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO **365160180**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESÇER

Declarou ainda que o falecido deixou bens a inventariar, era eleitor e não deixou filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	247793620		SSP/SP	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor				***

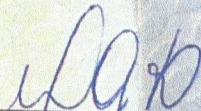
CEP Residencial **78.580-000**

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

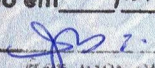
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bel. Celso Luiz Cunha - Oficial Interino
Avenida Ariosto da Riva nº 3385
Alta Floresta-MT - CEP: 78580-000
Telefones: 66-3521-2608/2605/3551

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Alta Floresta - MT, 10 de março de 2024.


Daiane Ferrarezi Gauto
Escrevente Autorizada

Lido em **02 ABR 2026**


RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha

Oficial



CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-0039

Folha 285

Número 23290

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de SIDNEY SOUSA PINTO falecido no dia 13 de setembro de 1997, à 01 hora e 10 minutos neste Subdistrito, no Hospital Sirio Libanês, à Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão engenheiro natural de São Paulo, SP, com 59 anos de idade, estado civil casado filho de Gilberto Souza Pinto e de Zoraide Cisterna Pinto.

O falecido residia à Rua Ilheus, nº110, Sumaré.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Yracema Liandra Matos Machado, que deu como causa da morte insuficiência respiratória, septicemia, mieloma múltiplo.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Gethsemany

Foi declarante Sergio Carlos Passos, RG. 10547318, prov. 26/91

Observações: Era casado com Marília da Riva Sousa Pinto, e deixa as filhas: Monica e Cibele, maiores. Deixa bens. Termo lavrado em 17/09/1997.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 25 de agosto de 2005.

MARIA TEREZINHA PAROLIN BONINI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Reconheço a firma supra de
MARIA TEREZINHA
PAROLIN BONINI e dou
fé. São Paulo, Capital,
25/08/2005.

Em testemunho, _____ da verdade.

CERTIDÃO DIGITADA POR _____

34º REGISTRO CIVIL C. CÉSAR	
VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO	
AO SERVENTUÁRIO	13,26
AO IPESP	2,65
TOTAL	15,91
RECIBO	_____

SELOS PAGOS POR VERBA

Guia Nº 194/2005

Rua Frei Caneca, 1242 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01307-002 - Fone: (11) 3171-1433 - Fax: (11) 3171-1074 - 3171-3514 - e-mail: 34ccesar@terra.com.br

0235G 25001-28000-0605



0235G - AA 027338

Lido em 02 ABR 2026

[Assinatura]
Responsável

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código do Cartório: 005 Atto de Notas e de Registro
Av. Aquilino Bô Reus, 3385 - 1º Andar - Alta Floresta, MT - CEP: 78560-000 Fone: (66) 3571-2608 / 2625-1011 Fax: (66) 3527-2708

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original
apresentado. Dou fé. *****

Selo Digital BFB 57461

Selo de Controle Digital

Cód.:06 Valor R\$ 2,94

Atend: DAIANE

Alta Floresta - MT, 13 de dezembro de 2018

Bel. Angélica De Carli Nogueira
Esc. Autorizada



Lido em 02 ABR 2026
Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: *** RENATE ANNA WELLMANN DA RIVA ***

MATRÍCULA:

122804 01 55 2013 4 00336 078 0201043-20

SEXO
FEMININO

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Viúva - 71 anos de idade

NATURALIDADE
Alemanha

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG. 3155703X SSP/SP

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

EWALD KARSTEN WELLMANN e MARTHA META WELLMANN, falecidos. ***
Residente na Av. Jaime Campos, 1609, Setor C, Alta Floresta, MT ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

TREs DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE - 14:33 H

DIA MES ANO
03 07 2013

LOCAL DO FALECIMENTO

no Hospital São José da Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência, neste Subdistrito, São Paulo - SP ***

CAUSA MORTE

carcinomatose peritoneal, câncer de ovário, ascite, suboclusão intestinal ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Alta Floresta-MT.

DECLARANTE

JOAQUIM JOSE RENDEIRO FERREIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. MARCUS PAULO F. AMARANTE CRM Nº 154032 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Registro feito no Livro C-0336, Folha 078V, Termo 201043. Deixa bens. Não deixa testamento. A falecida era viúva de Ludovico da Riva Netto. Deixa os filhos maiores de nomes: Ariosto, Cristine, Karin, Anelise, Ludovico. Nada mais. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito - Liberdade
Município e Comarca de São Paulo
Estado de São Paulo
Rua Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000
Tel/FAX: (11) 2614-4989
www.registroliberdade.com.br

O referido é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 12 de julho de 2013.

UBIRAJUI ELESBAO
Escrevente Autorizado

Ata Oficial: R\$ 19,30; Ipsesp: R\$ 3,85; Total: R\$ 23,15 - Guia: 028/13
Digitado por: GUSTAVO

Lido em 02 ABR 2026

0077G-AA 241948





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO – 2ª via

Nome:

MARIO MITUAKI HIROTA

Número do CPF:

014.022.509-91

Matrícula

063867 01 55 1996 4 00011 058 0003427 72

Data do falecimento		Dia	Mês	Ano	Hora do falecimento
quinze de agosto de um mil e novecentos e noventa e seis		15	08	1996	00:10 h
Local de falecimento		Município de falecimento			UF
Domicílio		Alta Floresta			MT
Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente			
masculino	casado	Rosa Ayako Hirota			
Idade, data de Nascimento	Dia	Mês	Ano	Município da naturalidade	UF
53 anos	22	01	1943	Ribeirão Preto	SP
Nome do(s) Genitor(es)					
KAZUO HIROTA e HARUE HIROTA					
Causa da morte					
EDEMA AGUDO PULMONAR, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, HIPERTENSÃO ARTERIAL					
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas				Número do documento	
Dr. Mario Nishikawa				X.X.X.X	
Local de sepultamento / Cremação		Município			UF
Cemitério		Alta Floresta			MT
Data de registro		15		08	1996
Nome do Declarante	Existência de bens	Existência de filhos			
Nelson Fumio Hirota	Sim	Sim, Luciana Mitsue Hirota Corrêa, Fabiana Akemi Hirota, Marcelo Hideki Hirota.			
Anotações/Averbações					
X.X.X.X.					
Anotações voluntárias de cadastro					
Declarou ainda que o falecido era eleitor.					

CNS nº 06386-7
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Alta Floresta - MT

Bel. Dirceu da Silva
Oficial Interino

Avenida Ariosto da Riva nº 3385, Centro
78580-000 Alta Floresta-MT



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Alta Floresta-MT, 31 de março de 2026.

July Lara Rodrigues da Silva
Escrevente Autorizada

Selo digital: CLN 14648
Valor cobrado por esta certidão: R\$ 29,40

Lido em 02, ABR 2026

Responsável

Biografia

MARIO MITUAKI HIROTA foi um dos pioneiros que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, comunitário e institucional do município de Alta Floresta. Chegou à cidade em 4 de fevereiro de 1979, em um período decisivo para a colonização e crescimento da região.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pelo forte envolvimento em atividades comunitárias e pelo compromisso com o bem coletivo. Atuou como membro do Rotary Club, participando de importantes ações sociais voltadas à comunidade. Também integrou a Maçonaria, na Loja Fraternidade, onde construiu um legado pautado na ética, na solidariedade e no serviço ao próximo, sendo posteriormente homenageado com a denominação de uma sala com seu nome.

Teve ainda papel relevante na fundação da APAE no município, contribuindo diretamente para a criação de uma instituição fundamental na promoção da inclusão e no atendimento às pessoas com deficiência.

Sua história é marcada pelo espírito público, pela dedicação à comunidade e pelo compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Seu legado permanece vivo na memória de Alta Floresta e nas instituições que ajudou a fortalecer, servindo de exemplo para as futuras gerações.

02 ABR 2026
Lido em _____


ES. J. J. S. V. M.

5) Luiz Carlos Farias Pereira

Veio de Vitória da Conquista/BA em 1974 para trabalhar com Ariosto Da Riva, abrindo estradas. Entre 1978 e 1986 trabalhou em serrarias com o Jairo De Carli, Hélio Zandoná e Aristides Arisi. A partir de 1987, conseguiu abrir sua própria serraria, que funcionou até 2007. Continuou suas atividades como Produtor Rural até o ano de seu falecimento, em 2022.

6) Dr. Edson de Carvalho

Nascido em São Paulo (SP), em 8 de maio de 1935, formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo. Foi um dos pioneiros de Alta Floresta, atuando com Ariosto Da Riva e seus familiares no processo de colonização do município. Fundou o Floresta Amazônica Hotel, empreendimento hoteleiro, ao qual se dedicou até seu falecimento, em 2017. Também atuou na criação de RPPNs e contribui para iniciativas de conservação.

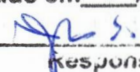
7) Ivanira De Carli

Chegou em Alta Floresta em 1977, foi esposa do pioneiro Jairo De Carli.

8) Conceição Lisboa Volpe

Nasceu em 1915, na cidade de Salto/SP. Casou-se com 15 anos de idade com Alfredo Volpe e foram morar no interior do Paraná. O casal teve 16 filhos, sendo que duas meninas faleceram quando eram bebês e uma quando já era adulta. Mulher de fibra, sempre batalhou em prol da família. Em 1986 veio morar em Alta Floresta, quando seus filhos já estavam estabelecidos na cidade Paranaíta. Faleceu em 22 de janeiro de 2001.

Lido em 02 ABR 2026


Responsável

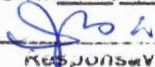
Biografia

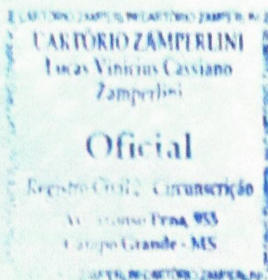
LUIZ CARLOS FARIAS PEREIRA, natural de Vitória da Conquista, foi um dos pioneiros que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento do município de Alta Floresta. Chegou à região em 1974, motivado pelo espírito desbravador que marcou a colonização do norte do Mato Grosso.

Nos primeiros anos, trabalhou ao lado de Ariosto da Riva, participando ativamente da abertura de estradas, etapa essencial para a formação e expansão do município. Entre 1978 e 1986, atuou no setor madeireiro, desenvolvendo suas atividades em serrarias junto a Jairo De Carli, Hélio Zandoná e Aristides Arisi, contribuindo para o fortalecimento da economia local em um período de crescimento acelerado.

Em 1987, com dedicação e espírito empreendedor, conquistou sua independência profissional ao fundar sua própria serraria, atividade que manteve até 2007. Posteriormente, seguiu sua trajetória como produtor rural, permanecendo ativo e colaborando com o desenvolvimento de Alta Floresta até seu falecimento, em 2022.

Sua história é marcada pelo trabalho árduo, pela coragem e pelo compromisso com o progresso da comunidade. Como pioneiro, deixou um legado econômico, social e histórico relevante, sendo lembrado como uma figura importante na construção e no desenvolvimento de Alta Floresta.

Lido em 02 ABR 2026

RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LUIZ CARLOS FARIAS PEREIRA

CPI: 129.984.355-72 MATRÍCULA: 062000 01 55 2022 4 00204 053 0061003 94 1ª VIA

SEXO: masculino COR: Preta ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 73 anos de idade

NATURALIDADE: Itambé/BA DOCUMENTO DE IDENTIDADE: RG nº 404029-SSP/MT ELEITOR: Ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
JOSE LEANDRO PEREIRA e FILORIPES FRANCISCA FARIAS
Rua G Cinco, nº 512, São Francisco - na cidade de Alta Floresta/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 12 de junho de 2022 às 08:30h DIA / MÊS / ANO: 12/06/2022

LOCAL FALECIMENTO:
SANTA CASA, RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS

CAUSA DA MORTI:
CHOQUE SÉPTICO; PNEUMONIA; ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL; NEOPLASIA DE PULMÃO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Jardim da Saudade, na cidade de Alta Floresta/MT DECLARANTE: NILO SEBASTIÃO DE BARROS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
LARISSA EMILY PAULO, CRM MS 10709

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
O falecido deixou filho(s): QUATRO (04) SANDRA MARA DIAS PEREIRA; SARA DIAS PEREIRA DOS SANTOS; SILMARA DIAS PEREIRA; LEIDIANE DIAS PEREIRA. Deixou bens. Não deixou testamento. Ignora-se se era eleitor. Data de Nascimento: 01/01/1949. VISTO PELO SVO. O(A) declarante ignora os elementos faltantes.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	404029	25/06/1982	SSP/MT	XXXXXX

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO ZAMPERLINI - CAMPO GRANDE/MS
LUCAS VINÍCIUS CASSIANO ZAMPERLINI
Av. Afonso Pena, 955
Atrambal - CEP: 79005-000
Campo Grande-MS - Fone: (67) 3046-9601
cartorio@9oficiocg.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Campo Grande-MS, 12 de junho de 2022.

MICHELLE CAROLINE ANTONES DA ROSA
Escritora Abolicionista



Selo Digital: AAJ04403-411-IGB. Consulte em www.tjms.jus.br
Emolumentos: Gratuito.

Lido em 02, ABR/2026

Responsável



ARPENBRASIL AA 025803280 BRP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** EDSON DE CARVALHO ****

MATRÍCULA:

**** 122804 01 55 2017 4 00407 164 0227010-66 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	branca	Casado - 82 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Paulo-SP	RG.1761409-SSP/SP	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTÔNIO CARVALHO e OLÍVIA CABELLEIRA DE CARVALHO, FALECIDOS. ***
Residente na Rua Comendador Elias Jafet, 170, Jardim Leonor, São Paulo, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - 12:20 H	25	09	2017

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, neste Subdistrito São Paulo /SP., ***

CAUSA DA MORTE

falência de múltiplos órgãos, sepse, cirrose, angiopatia amiloide de cerebral ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

O sepultamento foi realizado no Cemitério Gethsemany-Morumby, Capital.

ADRIANA DA RIVA
CARVALHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

o Dr. ALBERTO QUEIROZ FARIAS CRM Nº 68791 ***

OBSERVAÇÕES

Registro feito no Livro C-0407, Folha 164, Termo nº 227010. Deixa bens. Deixa testamento. O falecido era casado com VITÓRIA DA RIVA CARVALHO. Deixa os filhos maiores de nomes: ADRIANA, RENATA, HELENA, EDSON, ALEXANDRE. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2º Subdistrito
Silvana Mitiko Koti - Oficial
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000
Tel/Fax: (11) 2614-4989
Site: www.registroliberdade.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 30 de outubro de 2017

ADALGIZA MIACHIRO BELARDINUCI
escrevente autorizada
ISENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00
Digitado por: SHEILA

Lido em 02 ABR 2026



VERÔNICA SILVA AMARAL DO ROSÁRIO
escrevente autorizada
FOR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50

199804-AA 000126728

122804-4-124001-1227000-0817

Biografia

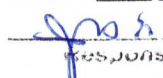
IVANIRA DE CARLI nasceu em 28 de outubro de 1954, na cidade de Maravilha. Em 1977, mudou-se para Alta Floresta ao lado de seu esposo, Jairo De Carli, em um período em que o município ainda estava em fase de formação e crescimento.

Ao longo de sua vida, dedicou-se intensamente à família, sendo mãe de duas filhas, Fabiane e Fabíola, e avó de três netos: Júlia, João Gabriel e Laís. Sempre foi reconhecida por seus valores familiares, sua generosidade e seu forte espírito comunitário.

Destacou-se especialmente por seu trabalho voluntário junto ao Hospital Municipal Albert Sabin, entre os anos de 1999 e 2000. Nesse período, atuou auxiliando enfermeiras e colaborando em atividades simples, porém fundamentais para o bem-estar dos pacientes, demonstrando cuidado, empatia e compromisso com o próximo.

Ao longo de sua trajetória, Ivanira dedicou grande parte de sua vida a ações voluntárias, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos laços comunitários e para a construção de uma sociedade mais solidária em Alta Floresta.

Sua história de vida permanece como exemplo de amor ao próximo, dedicação à família e compromisso com o desenvolvimento social, deixando um legado de solidariedade e humanidade para toda a comunidade.

Lido em 02 ABR 2026


RES. JONAS VET



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:
IVANIRA DE CARLI

Número do CPF:
630.085.721-20

Matrícula
063867 01 55 2025 4 00046 109 0011108 41

Data do falecimento
seis de maio de dois mil e vinte e cinco Dia **06** Mês **05** Ano **2025** Hora do falecimento **14:30:00 Hr**

Local de falecimento
Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin Município de falecimento **Alta Floresta** UF **MT**

Sexo **Feminino** Estado civil **Casada** Nome do último cônjuge ou convivente **Jairo De Carli**

Idade, data de Nascimento Dia **25** Mês **10** Ano **1954** Município da naturalidade **Maravilha** UF **SC**

Nome do(a)s Genitor(es)
JOÃO SANTIN e MARIA TOMAZINI SANTIN

Causa da morte
PNEUMONIA e DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Dr. Fábio Leandro Rampazo Número do documento **CRM/MT nº 13578**

Local de sepultamento / Cremação **Cemitério** Município **Alta Floresta** UF **MT**

Data de registro
doze de maio de dois mil e vinte e cinco Dia **12** Mês **05** Ano **2025**

Nome do Declarante **Fabiane De Carli** Existência de bens **Sim** Existência de filhos **Sim. Fabiane De Carli, nasc. aos 15/12/1978 e Fabíola De Carli, nasc. aos 28/03/1982.**

Anotações/Averbações

Anotações voluntárias de cadastro
Declarou ainda que a falecida deixou bens a inventariar e era eleitora.

CNS nº 06386-7
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Alta Floresta - MT
Bel. Hudson Oliveira Ribeiro Junior
Tabelião Interino
Avenida Ariosto da Riva nº 3385, Centro
78580-000 Alta Floresta-MT



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Alta Floresta - MT, 12 de maio de 2025.

Daiane Ferrarezi Gauto
Escrevente Autorizada

Selo digital: CIH 86105
Valor cobrado por esta certidão: **GRATUITO**

Lido em **02 ABR 2026**

Responsável

Biografia

CONCEIÇÃO LISBOA VOLPE nasceu em 1915, na cidade de Salto, onde iniciou uma trajetória de vida marcada pela dedicação, coragem e profundo amor à família. Ainda muito jovem, aos 15 anos, casou-se com Alfredo Volpe, com quem construiu uma numerosa família, tendo 16 filhos.

Ao longo de sua vida, enfrentou desafios significativos, incluindo a dolorosa perda de três filhos — duas ainda na infância e uma na fase adulta. Apesar dessas adversidades, destacou-se como uma mulher forte e resiliente, sempre empenhada em garantir o bem-estar, a união e os valores familiares.

Em 1986, mudou-se para Alta Floresta, passando a viver próxima aos filhos já estabelecidos na região de Paranaíta. Sua presença teve papel importante no fortalecimento dos laços familiares e sociais da comunidade local.

Faleceu em 22 de janeiro de 2001, deixando um legado de dignidade, perseverança e dedicação à família. Sua história permanece como exemplo inspirador para seus descendentes e para todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la, sendo lembrada por seus valores pautados no trabalho, na fé e no amor.

Lido em 02 ABR 2026


RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO – 2ª via

Nome:

CONCEIÇÃO LISBOA VOLPE

Número do CPF:
SEM INFORMAÇÃO

Matrícula

063867 01 55 2002 4 00013 128 0004527 13

Data do falecimento: vinte e um de janeiro de dois mil e dois Dia: 21 Mês: 01 Ano: 2002 Hora do falecimento: 08:30:00h

Local de falecimento: Hospital Aliança Município de falecimento: Alta Floresta UF: MT

Sexo: feminino Estado civil: viúva Nome do último cônjuge ou convivente: X.X.X.X

Idade, data de Nascimento: 86 anos Dia: 10 Mês: 10 Ano: 1915 Município da naturalidade: Salto Grande UF: SP

Nome do(a)s Genitor(es): JOSÉ LISBOA DA SILVA e JOAQUINA LUIZA BECKER

Causa da morte: EMBOLIA PULMONAR, ARRITMIA CARDÍACA

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: Dr.ª Siderley Casado Número do documento: X.X.X.X

Local de sepultamento / Cremação: Cemiterio Município: Alta Floresta UF: MT

Data de registro: vinte e um de janeiro de dois mil e dois Dia: 21 Mês: 01 Ano: 2002

Nome do Declarante: Gabriel de Almeida Navarro Existência de bens: Não Existência de filhos: Nicolau Volpe, Odete Volpe, Maria Tereza Volpe Sproger, Maria Rita Volpe Sampaio, Maria Eunice Volpe Ribeiro, Lucilei Volpe, Lourdes Volpe Navarro, Osvaldo Volpe, Voldir Volpe, José Valdomiro Volpe, Agostinho Volpe, Maria Alice Volpe, Marzeli Volpe Sales.

Anotações/Averbações: X.X.X.X

Anotações voluntárias de cadastro: Declarou ainda que a falecida era eleitora.

CNS nº 06386-7
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Alta Floresta - MT

Bel. Dirceu da Silva
Oficial Interino

Avenida Ariosto da Riva nº 3385, Centro
78580-000 Alta Floresta-MT



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Alta Floresta-MT, 17 de março de 2026.

Suelit
Suelit Pereira Lopes
Escrevente Auxiliar

Selo digital: CLN 10369
Valor cobrado por esta certidão: R\$ 29,40

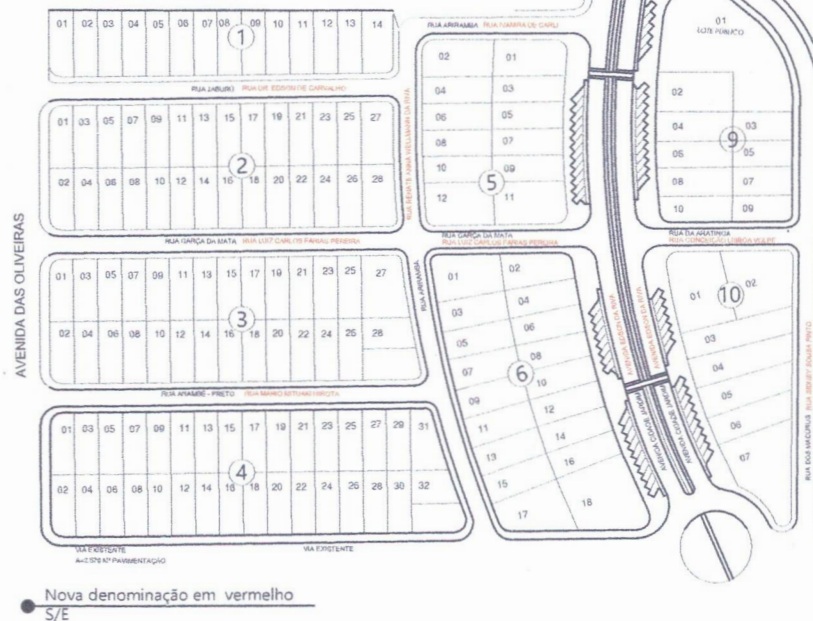
Lido em 02 ABR 2026

B. C.
Responsável

IA 008905188

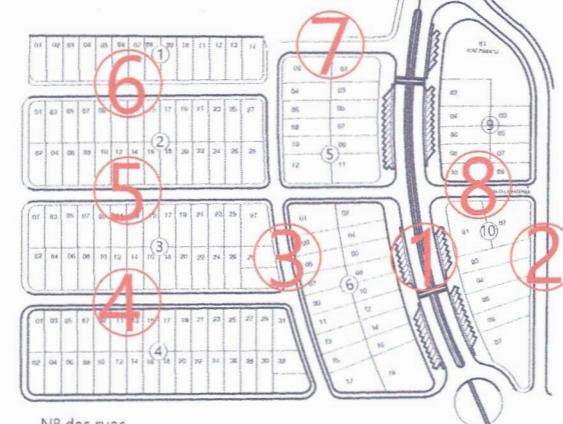
RODOVIA MT-208

BAIRRO CIDADE JARDIM



Lido em 02 ABR 2026

Res. Jussara Vei



Nº	NOME ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
1	AVENIDA CIDADE JARDIM	AVENIDA EDSON DA RIVA
2	RUA DOS MACÚRUS	RUA SONEY SOUSA PINTO
3	RUA ARIRAMBA	RUA RENATE ANNA WELLMANN DA RIVA
4	RUA ANAMBÉ - PRETO	RUA MARIO MITUAKI HIROTA
5	RUA GARÇA DA MATA	RUA LUIZ CARLOS FARIAS PEREIRA
6	RUA JABURÚ	RUA DR. EDSON DE CARVALHO
7	RUA ARIRAMBA	RUA IVANIR DE CARLI
8	RUA DA ARATINGA	RUA CONCEIÇÃO LISBOA VOLPE

LEGENDA

PLANTA DE LOCAÇÃO

OBJETIVO: Alteração de nomeação das Ruas/Avenidas do loteamento Cidade Jardim

JULIA PELISSARI
Coordenadora de engenharia e
projetos indeco
CREA 53076/MT

SEM ESCALA

01/01

ALTA FLORESTA/MT





Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI NR. 675/96

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED. 675 DE
24/10/96 a 25/10/96
pag. 07

SUNULA: "DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA ROTÁRIA
DE ALTA FLORESTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Es-
tado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais aprovou, e eu ROSSON
SILVA, DE. Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei.

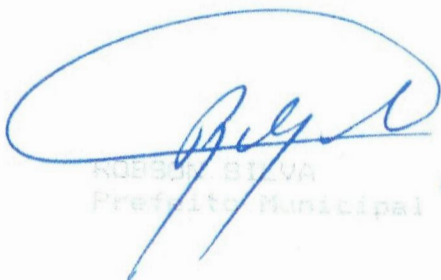
ARTIGO 1º. - Fica denominada Praça Rotária Maria Mitsuki Hi-
rota, a Praça Rotária de Alta Floresta.

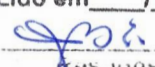
ARTIGO 2º. - Fica o Executivo Municipal através da Secretaria
competente, responsável para efetuar placas indica-
tivas, no local indicado nos transcritos.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção ou publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Em 19 de Setembro de 1.996


ROSSION SILVA
Prefeito Municipal

Lido em 02 ABR 2026

Responsável

ALTA FLORESTA - MT., 11 de Outubro de 1996

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A/C - Dr.: Nilton

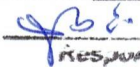
REF.: CONCORDÂNCIA NA ALTERAÇÃO DO NOME
DA PRAÇA ROTARIA .

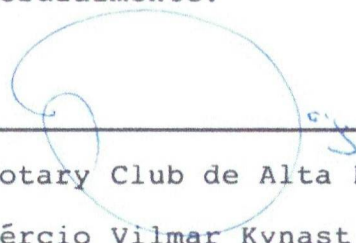
O Rotary Club de Alta Floresta, vem através desta dar o seu parecer no que diz respeito a modificação do nome da Praça Rotária.

O nosso parecer é favorável na alteração do nome " PRAÇA ROTARIA" para o nome de " PRAÇA MARIO / MITUAKI HIROTA".

Sem outro particular para o, momento, antecipamos os nossos agradecimentos e colocamo-nos à Vosso inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Cordialmente.

02 ABK 2026
Lido em _____

RES. 0001/1996



Rotary Club de Alta Floresta
Dércio Vilmar Kynast
Secretário